

1842

1842

Local

[illegible]

Emmarão de munda-
cio, a cetera, e antioxi;
deus fano contra fa-
co este humo. E em
Manoel Francisco
Silva de rivão que
superviu, e a seguir
Manoel Francisco
Silva de rivão
furoi Manoel Silva
Dei de appitão, pali-
to de chaado. Ora, que
temos de supplicante
comprado uma por-
ção de Campos no lugar
denominado Caviana,
com o nome de feto de Ri-
ta los jurto, e com o ther-
mo furoi de medir, e
denunciar em vari-
cos destes Campos que
devem de compor a fua
quinta de Obaguetta
em fua apartado-
del; e por quante
Conselho não ha de
marcador; furoi
o supplicante requer
a fua attença de den-
va nomear um de
marcador furoi
ta medição, e qual-
da fua fua fua
marca de fua de
cure fua fua fua

Pam

[illegible]

certifico e certifico e certifico
abaiso ahi maado que
notifficamei ao
nosso foz, paguem de
Chagathann a foz
Chunna em sua
propria foz, por
tudo o contrahido da
putiada, e de foz
cha, do que se carao
deintre, e de foz
Villa de Lagos do re
de Chagos demit
oitocentos e quarenta e
dois - Chagos
noel Francisco da
Silva -

certifico e certifico e certifico
abaiso ahi maado, que o
Dona Carlos foz foz
vira a macha doente.
O refuzado he vira
da de, o que do
fz Villa de Lagos do
re de Chagos demit
oitocentos e quarenta e
dois - Chagos
Francisco Silva - Vir
a macha doente o de
marcador nomear
do nomeio foz a de
menio foz a de
da de Chagos
de foz a de
fuz a de fuz a de
e a Villa de fuz a de

[illegible]

[illegible]

Geral das Negras, e do
 Paço geral de legio, e do
 Paço das Negras. Devidos
 do se com o Comprador
 othe aditta Papera, de
 engio fudaco de fangro
 merta a cariao elle ven-
 dador the mte qum
 e o ha froum fangro do
 delle, compram o the mte,
 natural, Civil e real
 mafformado de Direito
 para qum a pameria
 de hapi em diante como
 ser qum the fudaco de
 do, e mte qum elle ven-
 dador para em tempo
 algum reclamar es-
 ta venda foudi, ou foudi
 e mte qum a mte qum
 te, ou de do mte qum
 mte qum a do do mte
 foudi a foudi aditta
 venda, em foudi e foudi
 delle, foudi foudi do
 mte qum a do do do
 do do Comprador mte
 foudi do mte qum
 do mte qum do mte qum
 qum elle accitana apre-
 rente de mte qum do foudi
 foudi do mte qum do foudi
 foudi foudi foudi do mte
 foudi do do do qum
 do mte qum do mte qum
 do mte qum do mte qum

[illegible]

[illegible]

Veri Deodor mppor di
to que tenha contra etas
do, e qualuor um frequ
no rario e de defamtion
na contra do Rio Carri
na com o ditto Compro
dor pelo quanto entre
elhe a pnta do de vinte
e cinco mil reis com
a fronta e pte a de quin
ta = Do plano do ab Pra
pa segun do pnta h
trata gual ltu o pnti
mido pnto, e pnt
este a lina de lante
do, onde e gual o lra
maior e menor, e l
querda esta um con
pro o m lta e uma
gual o lra, o lra o lra
Capas m m m m m m
vertente, e pnta a
lra o lra m m m m m
lra, e de lra m m m m
m m m m m m m m
lra lra m m m m m
m m m m m m m m
e pnta a lra o lra
a lra m m m m m
pnta a lra o lra
Deodor lra m m m
o lra o lra m m m
do, e lra m m m m
m m m m m m m
lra o lra m m m m
lra o lra m m m m
pnta a lra o lra
gual o lra m m m

[illegible]

Diogo Fernandes e o cthi
Alves, Joao Thomaz e
Silva, e Manoel Go-
me, de Souza, e todos
juram em um Jura-
mento de ser o do e do
por tabelliao gen e or
erivis, e a de que em
publico e raro = Em
testamento de venda
de estava o de qual
Publico e raro = O ta-
belliao gen e or de
reira do e or = Joao
Manoel de Silva = Joao
guim Rodrigues de
Oliveira = Joao Tho-
mar e Silva = Man-
noel Gome, de Souza
Numero cento e oit-
xe = Pagon de cento
e quarenta e oit de
Sello = Pagon de oit
to de Oit e oit de
oit e oit e quaren-
ta e oit = Pagon de
Gome = Escri-
tura publica de
compra e venda gen
faren de uma par-
te Joao guim Rodrigues
Gome, de Oliveira e
Costa, e de outra parte
Luiz de Souza e de
o e o comprador e o ap-
posito de o e o
cha do de de um
caso e o e o
do Rio das Neves, como

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Quaranta e dois annos
annos, nũto lugar de
nominao. Con vras
Tenno da villa de La
ges, aonde foi vendido
o Juiz althun principal
e althun fori de Lou
ra com o migo de vras
vras de deos cargo abas
no adiquando para
effeito de pũto de ju
ramento ao Deman
ciador nomeado ofi
cial do Brasi lino e bar
celino de farto Lima,
que se achava firmen
te, o qual pũto de ju
ramento do Santo
Evangelho, em nome
de deos e de vras
pordura mias de vras
ta, sob cargo de qual
the em camigam omex
no Juiz, que se do
do mias mias mias
se o vras mias mias
do mias mias mias
o qual de farto de vras
vras mias mias mias
to mias mias mias
comodito Juiz Juiz
Tenno e de vras mias
mias Silva de vras
que se achava - e de vras
e de vras mias de farto
Lima - e de vras mias
e de vras mias de vras
e de vras mias mias

Quebrado

[illegible]

[illegible]

Deatto, e dom emeis de
profundidade, falqu
jatos nos clou lla do, com
impralmo Deface, e
aspi do ditto man co
fin com duas pedras em
signal de duas Terri
mentas, uma fiana
aparte do dente com
tror palmo de cum
frio do, e outra da par
te do dente com dom
palmo, tr do com
forme a Terri clao
do Demarcador, que
oficiando ad di
cinto juntas, e depois
de junta mandam
grande laura se etu
to do Pame com orgui
xidos de separar, e por
de novo se ita adotta
medicador e Demar
car este dom aporato,
em do dente quem di
go dente mais quem
neguione e dom ofun
fior a cubada, e que
ade giron aspi dente
com ofun de tr do
fior ante meim oba
moel Francisco Seb
va Benito quem en
enixe Souza Ben
gardoio Joz da Rocha

Dal Rocha - Hipolito
Abachado Dias - fori
Joaquim de Abagathans
Sexta da Junta da - e por qua
torre dia domes de
Abacis demit oito an
tos equarenta e don an
nos sexta villa de La
ger d'igo annos em o
lugar denominado do
Bogueras do Serqui
cho, e demit ahi jun
ta auster ante a lida
lidas do Deman a
olom, a qual he a que
auctante de segues
degrada para Constan
facente timmo. E
Abano el Francisco
Silva Benavente que o
certor gerir - O Cidadão
Basilio de Abacati
mo do Centro Lima
Demarcador nomea
do pelo Juiz Abano
citra Abathun fori
De Souza para Demar
car o Vinco regu
mo do pelo Capitão
Hipolito Abachado
Dias - Certifico que
em cumprimento
do mesmo despacho,
e vista dos titulos do
Capitão Hipolito Aba
chado

Hipólito Obachado
 Dias, framar no lugar
 denominado do Paço do
 Carmelito, e ahi se
 queri um mato de
 Pau de Bugre faleceu
 facto de choraghaes de
 oito palmos de cum
 prieto, e tres de profun
 didade, e um palmo
 de face, e ao pé de te
 singuei de raiz, pedras
 e um sinal de Periti
 m. e ahi, uma para
 a parte do norte com
 dois palmos e meio de
 cumprimento e contra
 para a parte do Sul
 com dois palmos de cum
 prieto, e de te mar
 co de um remedio
 ultimo do Sul, e
 medim do de qua
 dras e que queri no Ba
 guet de da singuei
 rita a on de para
 provida char o de
 thor de p. h. f. to, e a
 h. p. singuei outro o
 f. mar co de Pau de Bu
 gre com oito palmos
 de alto, e com um
 de profun didade, fal
 g. e ligada de dois lados
 com um f. de la

Amos, originarios de
 Domes de Elbano do di-
 to anno, e no lugar de
 monimial de Cavarias,
 monale foi vindo o feni
 abutricial affila-
 das Braxileiro aban-
 thum fori de Loma a
 confunço e emirã de
 seu cargo abano a di-
 graso para effeito
 de dar Pano ao Capiti-
 lio Hipolito aban-
 chado Dias do Peri-
 e ao mencionado na
 futição domem a
 que se achava fimen-
 te, e requerendo a elle
 feni lhe mandasse a
 fregoa o Dns fori
 freguim de Elbano galhans
 que se achava ci ta-
 do para a freguim,
 e que comparecendo
 de dar Pano ao chutro,
 e ao comparecendo
 a sua revellia de dar
 amemad Pano: que
 de no vis to feto men-
 no feni mandou a
 fregoa o Dns feto
 Porteiro Bernardino
 fori da Rocha, o qual
 satisfazendo a de dar
 feni ao comparecer

Comparar os livros Jori
Jorgeim de Elba Adriano
Monte de se Sinalo, e
de se Revelia mandou
ofundi que o ditto Por-
tueiro gritasse tres
vezes que se dava Por-
se do Punicão men-
cionado ao Capitão
Hipólito Alachado
Dias, o qual Prege-
eiro gritando o
vêdo e alirando Ca-
pitan Francisco de
Sua fôrma a ver o
xição alguma, em
que em contra a
ma Pone reguere-
se. Então forma
houve elle fôr a capi-
tão Hipólito Alachado
Dias por um por-
suelo do ditto Punicão,
em mandou lançar a
firmente ao to em
que a dignidade de com-
parante e Portueiro, ite-
do perante o
moel Francisco Silva
Serrão que o
Loma - Bernardino
Jori da Rocha - Hip-
ólito Alachado Dias
Antônio Alachado
Serrão - Antônia

Antônio unha Francisco
co Gabriel de Chagas
que - Deform Curas
Elogio no mesmo dia
bom, mesmo em men
Cantão de Santa Rita
de Lagoa, fazo este an
to, por elvino, ao furi
aboncipal de la
thim, por de laura,
de laura para Cantão
fazo este termo. Eu
elbano el Francisco
Silva de laura que
regemir - Com el
por. Fello iratua Desf.
Villa de Lagoa de laura
de laura de laura de laura
cento e quarenta e
dois - Souza - Certo Certo
ficio de laura de laura
no de laura de laura
fazo este an
Fello de laura de laura
mura, de laura - Villa
de Lagoa de laura de laura
de laura de laura de laura
cento e quarenta e
dois - elbano el Francisco
Silva - Mura - Fello.
no cento e quarenta e
dois - Pagon de laura de laura
de laura de laura de laura
Lagoa de laura de laura
de laura de laura de laura
cento e quarenta e dois - Souza

[illegible]

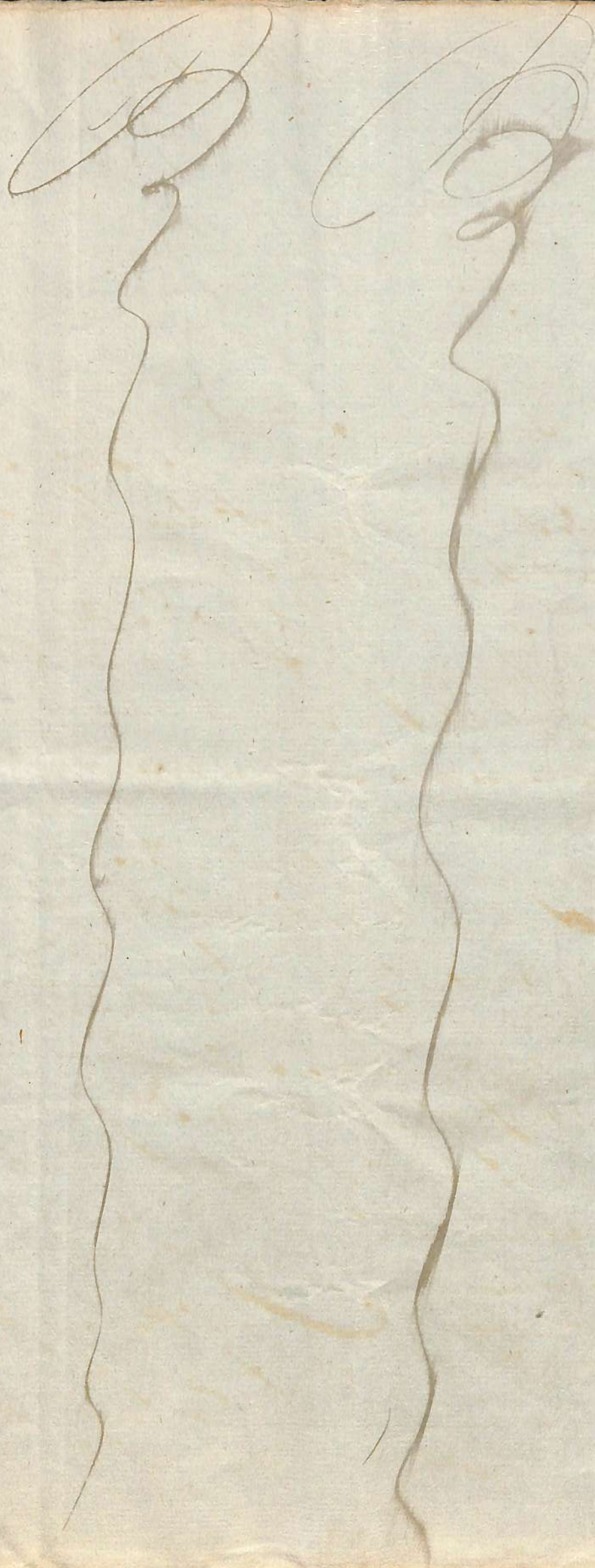
Douze mil de libras de mil
voto e cento e quarenta
edou = Manoel Francisco
Silva = Enão de
Continha, mais com
alguma emendado, abun-
tos de obediência e por-
se, que bem se explicam
de los próprios feixes.
Trahir o presente, au-
gural me reporto, e
prometto auctuar
conforme com feixes
evidentes e de feixes
muito de Villa de Ponta
Sinhora do Príncipe de
Lagoa Com maceado
Porto da Província
de Santa Catharina
nos oito dias de março de
oito e oitenta e oitenta
e oitenta de Manoel de
Sinhora Jesus Christo
de mil e oitenta e quarenta
edou. Enão de
Francisco Silva Enão de
quarenta e oitenta e oitenta

Manoel Francisco Silva

F. 6840

Conferido e con-
sultado por mim
e oitenta de feixes obedi-
enciais Manoel
Francisco Silva





18
Alm. Sr. Sr. Municipal

Dei Silvestre Ant. Rachadil, e sua ^{ex} M^{ra} Lae-
tana moradores no Distrito de S. J. ^{em} S. J. ^{em} S. J.
do Sul, que a sua not. chega haver ^{em} S. J.
polito Mas. Dias requerido sua Victoria
ou medias em sua proca de campo que
comprova a sua ^{em} R. de Oliv. Costa nolu-
gar denominado S. J. de Bom Jardim, na
medias foras abreviadas aos ^{em} S. J. de oito centas
e nove centas braças, de proca de campo
comprova nua lugar a sua ^{em} M. Costa como
Costa de S. J. relativa; ^{em} S. J. ^{em} S. J. ^{em} S. J.
ta varias acion nas terem sido os ^{em} S. J. ei-
tados, nulis. que pela sua ^{em} S. J. ^{em} S. J.
vel, requerem os ^{em} S. J. ^{em} S. J. ^{em} S. J.
S. J. ^{em} S. J. ^{em} S. J. ^{em} S. J. ^{em} S. J.
rando os ^{em} S. J. ^{em} S. J. ^{em} S. J. ^{em} S. J.
denotica

D. Vista na forma
Requerida e a delago
25 de Mayo de 1842
Jura

D. Vista na forma
Requerida e a delago
25 de Mayo de 1842
Jura

Junho de 1862

Tenho a honra de informar a V. Ex.
que os autos de achado em
posse da prante, tem sido
conferidos a seu teor
e de V. Ex. e de se achado
em seus Cartões e
Arrolados. He aquinho
a informar que minha
Boatim aqui foi sumida
Nesta de Lage 25 de
Maio de 1862.

Deo
Handwritten signature

Deo vista pro d. e
dego com os seus
teor e de Lage 25
de Maio de 1862
Juro

19
Procuração bastante em mão, que faz em Silvestre
Antonio Rachadel, e sua mulher
Maria Caetano.

SABÃO quantos virem o presente Instrumento de Poder, e Pro-
curação bastante, geral, que no Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos e quarenta e dois
aos dois dias do mes de Maio do dito
anno, nesta Villa de San José na Pro-
vincia de Santa Catharina, em meu
Cartorio comparece o presente
Silvestre Antonio Rachadel e sua
mulher Maria Caetano.

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas
adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me
foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito
nomeava, e constituia por seu bastante Procuradores nati-
-

la de Lages o Major Joaquin Ter-
nander da Fonseca, o Capitão José
Manuel Leite, Ignacio Coelho, e
José Joaquin de Magalhães Me-
nos.

Porque eis concede todos os seus poderes, por Direito per-
mittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se prezen-
te fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu
direito, e justiça em todas as suas dependencias particulares, e
cauzas judiciais, civis, e crimes, movidas e por mover, em que
for Auctor, ou Rêo, em qualquer Juizo ou Tribunal, Secular, ou
Ecclesiastico. Arrecadar, e haver a si toda a sua fazenda, di-
nheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, di-
vidas, que se lhes devão, legitimas, legades, heranças, dinheiros
de cofres publicos, e tudo mais que por qualquer titulo lhe per-

tencer, inventarios, partilhas, licitações, e relicitações, e dar quitan-
ções, como se lhes pedirem; citar, e demandar a seus devedores, e
quem mais o deva ser, variar de huma para outra acção; propôr
qualquer demanda; jurar em sua alma de calúnia, decisorio, e
supletorio, e outro qualquer licito juramento, e faze-lo prestar a
quem convier, produzir e contraditar testemunhas, dar de suspeito
a quem o for, ouvir despachos, e sentenças, appellar, agravar,
embargar, e tudo seguir, e renunciar até maior alçada, podendo
substabelecer esta em quem lhe parecer, e os substabelecidos em
outros, e revogar-os, ficando-lhe esta em seu vigor. E farão
ajustes, transpases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transac-
ções, e amigaveis composições, confissões, reclamações, compras
trocas, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protes-
tos, e contraprotestos, dar, e tomar contas a quem competter, e
tratar de conciliação, para o que lhe dou os poderes illimitados
assistindo com esta a toda a ordem, e figura de Juizo, e fóra delle,
assignando os termos precisos, fazendo tudo o mais que for a bem
de sua justiça, com livre, e geral administração, seguindo suas
cartas de ordens, que valerão como parte deste Instrumento; ha-
vendo por expressos todos os poderes, como se cada hum fizes-
se individual menção, e só reserva a nova citação, havendo por
firme e valioso tudo quanto fizerem os seus Procuradores, a quem
relevo do encargo da satisfação que o direito Outorga. E de
como assim o disse, de que dou fê, faço este Instrumento que
assigna

*eu rogo D.ºs. Outorgantes por não
saberem escrever o Mayor Silvestre
José dos Passos, com att.ªs testemunhas Ma-
rianno José Coelho do Off.º José Sil-
vestre de Souza Taguanda, respecti-
vos D.ºs. Joaquim Francisco de
Silva e Passos, Tabellão que subcrevi car-
siguete em publico arrol.*

Eu José de N.º

*Joaquim Fran.º de Silva e Passos.
Silvestre Loueyr dos Passos
Marianno José Coelho
José Silvestre de Souza Taguanda*

N.º 39

20 de Maio de 1822

25 de Maio de 1822

Ponceda Gourega

Señor Sr. D. Municipal

O
 Des. Jozé Joaquim de Abagá. Muniz, como Procurador de Silvestre Antonio Pachadel m.^o no Distr.^o da 8.^a de Lav. Jozé. desta Prov.^a que elle obtive V.^{ta} dos Auctos de medicaõ que p.^o este Juiz fizes o Cap.^m Hippolito M.^o Dias nos campos denominados S.^m Joã, do Bom Jardim Distr.^o desta P.^a q.^{ue} não hajaõ nesta Aldeia q.^{ue} defendão aspartes como V.^{ta} Sabe, e the seja p.^o ciso hir a Capital mandar fazer os Emb.^{os} que tem de apor, requer a V.^{ta} haja p.^o bem a tendendo adistancia de trinta legoas, p.^oir a passar mais cam.^{os} estratorcos susceptiveis de viagem taes conceder the o prazo de Sincuenta e sessenta dias para a apresentar os Auctos neste Juiz.

apresenta e Dou-
lanno, nesta Villa
de Lagos, em nome
Cartorio qumterian
te traslato as pte lig
em, e em a Procuracia
barranti, digno pa-
ra contar faco e te
Purmo. Em Manoel
Francisco Silva e Ben-
vã gus e gerir.

Visita
Elago nome em
esta me, e anno fa-
co com visita ao Procu-
rador barranti José
Joaquim de Albuquerque
em. Manoel Comadi-
lação de de certa dia,
digno para a contar
faco e te Purmo. Em
Manoel Francisco
Silva e Benvã gus e
gerir.

Visita aos 2^{os} Decretos
D. 1842

Visita em correto

Foi presente a colutoria p. arreio. do ulla
de traslato de 1^o de 16 v., voltando dep. as car-
toris. Cid. de Lagos 16 de Dezembro de 1861.

José José Henriquez

21
Cumpra-se. Cidade de Sa-
go 7 de Fevereiro de 1862

Carta dos J. de

Vendo este traslado anterior
ao Regulamento n.º 355 de 26 de
Abril de 1844, he por isso sujei-
to simplesmente ao selo fixo.
Lance-se o termo determinado
no artº 122 do Regulamento n.º
2713 de 26 de Dezembro de 1860
que sera intimado a parte.
Collectoria da Rendas e Taxas
naes da Cidade de Sago 4 de
Fevereiro de 1862

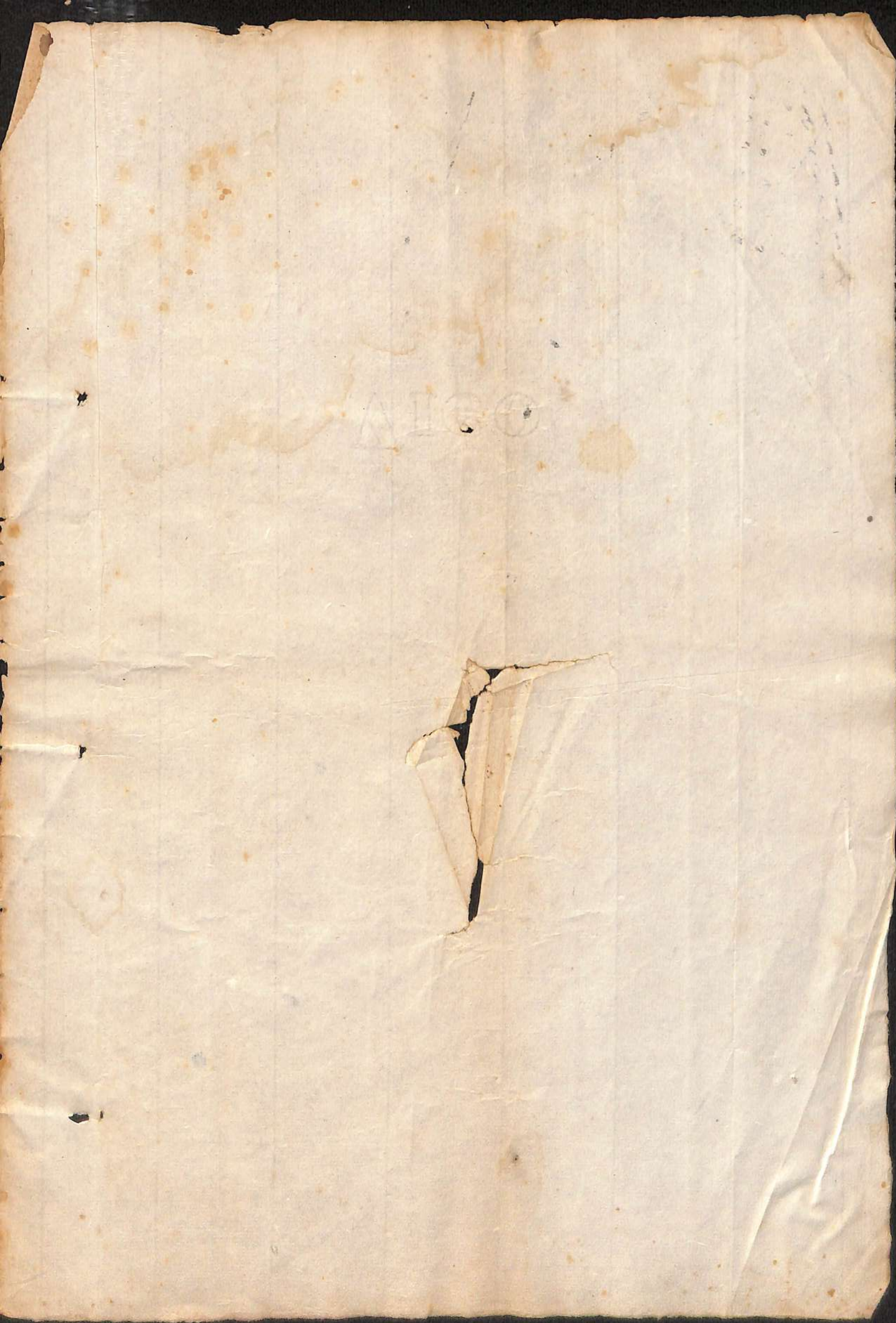
O Collector Antonio Sotomayor da Silva

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. B. Smith
Secretary to the Board of Directors
of the American Association
for the Advancement of Science
Washington, D. C.

Very respectfully,
J. B. Smith



28000

~~15000~~
~~16000~~
~~17000~~
~~18000~~
~~19000~~
~~20000~~
~~21000~~
~~22000~~
~~23000~~
~~24000~~
~~25000~~
~~26000~~
~~27000~~
~~28000~~
~~29000~~
~~30000~~